



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.288

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0009

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **RUBENS GERMANO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 2.431

João Pessoa, 29 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO REGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2.

Publicado no DOE em 30/12/2016

Republicar por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 007/2017/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, combinado com o art. 33, da Lei Estadual nº 9.454, de 06 de outubro de 2011, e

Considerando a qualificação outorgada a ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, como Organização Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, devidamente publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 08 de março de 2016, através da Portaria nº 14/2016, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando, ainda, a comunicação feita pela referida associação à Secretaria de Estado da Administração demonstrando a sua regularidade e a devida qualificação, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Lei Estadual nº 9.454/2011;

Considerando, finalmente, a decisão adotada por esta Secretaria de Estado, constante do Processo Administrativo nº. 16024174-0/SEAD,

R E S O L V E confirmar, no âmbito do Estado da Paraíba, a ECOS – ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.539.959/001-25, como Organização Social, para atuação na área de educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :001/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Numproc	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEPLAG	16024020-4	876381	ADROILZO CARLOS DA FONSECA	2.194	266	0	0
SEE	16020064-4	1725581	CLAUDIA GEAN CARNEIRO ARAUJO	0	0	3.607	0
PMPB	17000091-5	1316974	IVAN FRANCO DA SILVA	1.015	0	0	0
SEE	16022309-1	1755196	JANNINE KELLY GONZAGA TAVARES	0	0	611	0
SEE	16024088-3	1431021	MARIA DO SOCORRO PERNAMBUCANA	1.000	0	0	0
SEE	16022943-0	853119	UMBERTO ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA	0	0	466	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :002/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Numproc	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16025175-3	1324764	GERALDO CORREIA ALVES	0	0	0	546
SER	16024131-6	1789965	JOSE CARLOS MENDES	0	0	0	1.882
SEE	16021601-0	1464949	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	0	0	0	4.078
SEAD	16024389-1	1254341	PAULO DE TARSO SILVEIRA SPOSITO	0	330	0	0
SEAD	16024601-6	772381	TEOTONIO PEDRO DE ALCANTARA NETO	181	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :003/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Numproc	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16050958-1	1724304	ALZENILDA ALVES DE LUCENA	0	0	4.308	0
SES	16024780-2	1482475	BARTIRIA MEDEIROS DA SILVA	169	0	0	0
SEE	16024765-0	959995	CLAYDSON SUAVE	2.204	0	0	0
SEE	16023048-9	1794728	JOSE CALADO FILHO	0	0	3.532	0
SEE	16024779-9	1097067	VILMA ESTEVAM FONSECA	1.320	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :004/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 06-01-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Numproc	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	16024170-7	1324764	GERALDO CORREIA ALVES	0	0	274	0
SEE	16020897-1	1418297	JANES DE SANTANA ALVES	0	0	878	0
SEE	16021483-1	1438018	MARIA ELANE VICENTE DE ARAUJO	0	0	212	0
SEE	16023223-6	1299662	TANIO JOSE DE ALBUQUERQUE VIANA	0	0	212	0
SEAP	16024952-0	1743392	WAGNER FLAVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ	184	0	0	1.301

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Agência de regulação do Estado da Paraíba - ARPB

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº 001/2017-DP

Aprova o realinhamento tarifário de Distribuição de Água e Tratamento de Esgotos na Paraíba – CAGEPA.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 6º, inciso II, e no Art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, combinados com o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião da Diretoria Colegiada da ARPB, realizada no dia 2 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que é competência da ARPB atuar, na forma da lei e dos Contratos de Concessão firmados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA;

CONSIDERANDO que a CAGEPA, por meio do Ofício n.º 625/2016-PRE, de 14 de dezembro de 2016, encaminhou proposta de reajuste tarifário;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo ARPB n.º 385/2016, referente ao reajuste tarifário dos serviços de distribuição de água e tratamento de esgotos no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a regular realização da Audiência Pública, promovida pela CAGEPA, em 7 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste de **12,39 %** (doze inteiros e trinta e trinta e nove centésimos por cento), na estrutura tarifária da CAGEPA, excluindo a tarifa social, e o reajuste médio de **7,87%** (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), na tabela de serviços e multas a ser praticado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial.

Art. 2º Publicar: **Tabela 1** “Estrutura Tarifária” e **Tabela 2** “Serviços e Multas”, apresentadas pela CAGEPA e provadas pela ARPB.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


ELENITA MARIA DE FÁTIMA NOBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


IRIS RODRIGUES SANTOS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

TABELA 1 - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB n.º 001/2017-DP

ESTRUTURA TARIFÁRIA

Reajuste: 12,39%

CATEGORIA RESIDENCIAL

TARIFA SOCIAL

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Consumo até 10m³	10,56	1,06	11,62	10%

TARIFA NORMAL

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	36,84	29,47	66,31	80%
11 a 20 m³ (p/m³)	4,75	3,80		80%
21 a 30 m³ (p/m³)	6,27	5,65		90%
acima de 30 m³ (p/m³)	8,51	8,51		100%

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	65,74	59,16	124,90	90%
acima de 10 m³ (p/m³)	11,38	11,38		100%

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	79,63	71,66	151,29	100%
acima de 10 m³ (p/m³)	12,68	12,69		100%

CATEGORIA PÚBLICO

FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	74,66	74,66	122,32	100%
acima de 10 m³ (p/m³)	12,53	12,53		100%

TABELA 2 – RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 001/2017-DP

TABELA DE SERVIÇOS e MULTAS

REAJUSTE: 7,87 %

1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA -

TIPO	DIAMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	423,37
B	25 mm (3/4")	500,21
C	32 mm (1")	863,75
D	50 mm (1.1/2")	1.280,00
E	20 mm (1/2") ESPECIAL	
F	SMI	95,53

1. As ligações do tipo "A" e "B" podem ser parceladas, conforme a Tabela de Financiamento anexa;



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

2. O valor da mão-de-obra das ligações tipo A, B, C e D	86,42
---	-------

3. A ligação ESPECIAL somente atenderá os clientes da TARIFA SOCIAL

1.2. LIGAÇÃO DE ESGOTO

TIPO	MATERIAL UTILIZADO	VALOR (R\$)
A	P V C OU MANILHA	630,07

O Cliente enquadrado na Tarifa Social está isento da Taxa de Ligação de Esgoto.

OBS: As ligações de Esgoto RESIDENCIAL poderão ser financiadas em até cinco pagamentos iguais, conforme tabela de financiamento.

1.3. RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

TIPO	VALOR (R\$)
A	Calçamento m² 54,74
B	Pavimento Asfáltico m² 89,15

1.4. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E/OU ESGOTO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A	ÁGUA - S. 03	
B	ESGOTO - S. 04	

OBS: Nas extensões de rede de água e/ou esgoto a CAGEPA, após verificação da viabilidade técnica, será elaborado o orçamento. As despesas correrão por conta do interessado e a CAGEPA executará os serviços.

1.5. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA

TIPO	DIAMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2") a 50 mm (1.1/2")	318,84

1.6. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ESGOTO

TIPO	MATERIAL UTILIZADO	VALOR (R\$)
A	PVC ou MANILHA	630,07

1.7. SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA APÓS O HIDRÔMETRO

TIPO	DIAMETRO	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	32,00
B	25 mm (3/4")	34,56
C	32 mm (1")	66,45

1.8. REPOSIÇÃO DO HIDRÔMETRO POR DANIFICAÇÃO / VIOLAÇÃO

TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	1,5 m³	141,17
B	3,0 m³	144,99
C	5,0 m³	194,80
D	7,0 m³	453,07
E	10,0 m³	582,08

Obs.: A CAGEPA não substitui peças de Hidrômetro

1.9. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO

TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
	Caixa e Tampa (completa)	147,93

1.10. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO

TIPO	QUALIDADE	VALOR (R\$)
A	Com aplicação de caixa de policarbonato Padrão CAGEPA	179,65
B	Com aplicação de caixa concreto completa	103,26

Obs. A CAGEPA não utiliza mais caixa e tampa de ferro

1.11. AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	Hidrômetro de 1,5 a 20,0 m³	217,13
B	Hidrômetro superior a 20,0 m³	771,24

VERIFICAÇÃO DE LEITURA

TIPO	QUANTIDADE	VALOR
	Por ligação	41,50

1.12. SERVIÇOS DIVERSOS		
TIPO	SERVIÇO	VALOR (RS)
A	Análise Físico-química - s.21	142,57
B	Análise Bacteriológica - s.22	135,10
C	Venda d'água carro tanque Público (por m ³) - s.20	5,91
D	Venda d'água carro tanque Particular (por m ³) - s.20	5,21
E	Entrega de endereço alternativo - s.56	1,63
F	Atestado de débito, declaração ou outros - s.92	68,90
G	2ª vias de contas - s.16	0,43
H	Válvula de retenção de esgoto e mão-de-obra - s.08	319,90
I	Aferição de Carro Tanque (por m ³) - s.101	11,15
j	Declaração de Viabilidade Técnica	368,46

1.13. RELIGAÇÃO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (RS)
	Residencial, Comercial, Industrial e Público.	60,95

Obs.: Quando o corte for executado com retirada do Ramal, cobrar o valor de uma nova ligação para religar, inclusive reposição de pavimento.

1.14. DESLIGAMENTO A PEDIDO		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (RS)
	Residencial, Comercial, Industrial e Público.	59,82

2. MULTAS POR INFRAÇÃO

2.1. IRREGULARIDADES		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (RS)
A	Residencial	300,98
B	Comercial	593,16
C	Industrial	717,11
D	Público	663,97

- 1 - Ligações ou Religações clandestinas d'água;
- 2 - Ligações clandestinas de esgotos;
- 3 - Danificações do Hidrômetro;
- 4 - Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- 5 - Intervenção no ramal predial d'água/esgoto por pessoa não autorizada;
- 6 - Fornecer água a terceiros;
- 7 - Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição;
- 8 - Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto.

No caso "3", todas as peças danificadas serão cobradas, além da multa podendo ser diminuída para três tarifas mínimas, quando se tratar de QUEBRA DE VIDRO, sem ter alterado o funcionamento do hidrômetro. Maiores danos, cobrar o total do hidrômetro acrescido acima

2.2. IRREGULARIDADES GRAVES		
TIPO	CATEGORIA	VALOR (RS)
A	Residencial	601,99
B	Comercial	1.186,29
C	Industrial	1.434,17
D	Público	1.327,93

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE GRAVE

- 1 - Instalação de BY-PASS no hidrômetro;
- 2 - Mudança de direção do hidrômetro;
- 3 - Retirada ilegal do hidrômetro;
- 4 - Violação do Hidrômetro.
- 5 - Desvio do ramal de água.

OBS: Em caso de reincidência em qualquer dos TIPOS "A" ou "B" de irregularidades, as multas serão cobradas em "DOBRO" do valor inicial.

3. FINANCIAMENTO

3.1 LIGAÇÃO DE ÁGUA

DIÂMETRO – 20mm (1/2")		
------------------------	--	--

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (RS)
A	1 Parcelas	423,37
B	2 Parcelas	221,62
C	3 Parcelas	149,66
D	4 Parcelas	113,83
E	5 Parcelas	92,42

DIÂMETRO – 25mm (3/4")

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (RS)
A	1 Parcelas	500,00
B	2 Parcelas	261,85
C	3 Parcelas	176,83
D	4 Parcelas	134,50
E	5 Parcelas	109,19

3.2. LIGAÇÃO DE ESGOTOS

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (RS)
A	1 Parcelas	630,07
B	2 Parcelas	329,83
C	3 Parcelas	222,73
D	4 Parcelas	169,41
E	5 Parcelas	137,54

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NOBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 4 de janeiro de 2017, republicada por incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A importância da expansão do atendimento da Rede de Cardiologia do Estado; e,

A solicitação do Gabinete da Secretaria Municipal do Município de João Pessoa – PB, Processo nº 291216517;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, relativo à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e permanentes para a implantação do Serviço de Cardiologia do Hospital Municipal de Santa Isabel, localizado no município de João Pessoa – PB, conforme Proposta nº 08715.618000/1160-25, no valor total de R\$ 9.512.268,00 (Nove milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais) e Proposta nº 08715.618000/1160-25, no valor total de R\$ (Nove milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º. A homologação pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PB, será na próxima reunião, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2016.


CLAUDIANA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VIEIRA
Presidente da CIB/PB

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 2968

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com revisão *ex-officio* do Processo nº 00748-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 644/16, publicada no D.O.E de 06/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAS à ao servidor JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 162.580-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 40, §1º, inciso I, “*in fine*”, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 3012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com revisão *ex-officio* do Processo nº 11220-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1005/16, publicada no D.O.E de 05/05/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VÂNIA DOMINGUES DE CARVALHO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.952-1, lotado (o) na (o) Tribunal de Justiça do Estado, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PORTARIA 006/2016

Campina Grande, 26 de Dezembro de 2016

A Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência faz a seguinte programação de férias para o exercício de 2016 dos seguintes funcionários:

Nome	Exercício	Matrícula	Período
Adalmira Farias Andrade	2016	900.020-8	02.01.17 a 31.01.17
Emília Rachel F. de Arruda	2016	900.021-6	02.01.17 a 31.01.17
Helda Suene de Araújo	2016	900.016-0	02.01.17 a 31.01.17
Eronildes de Siqueira Bezerra	2016	900.057-0	02.01.17 a 31.01.17
Carlos Antonio de Araújo	2016	900.019-0	02.01.17 a 31.01.17
Josilene Avelino Guimarães	2016	900.006-2	02.01.17 a 31.01.17
Elis Regina Neves Barreiro	2016	178.709-8	02.01.17 a 31.01.17

Gabinete do Presidente, em 26 de Dezembro de 2016.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA nº 001/2017

João Pessoa, 03 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribui-

ções legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0001/2017 – DAF/GAS (PLATINA MINERAL LTDA - EPP) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0002/2017 – DAF/GAS (DISK TAXI CENTRAL DE CHAMADAS LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0003/2017 – DAF/GAS (MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

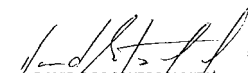
Contrato nº 0004/2017 – DAF/GAS (AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0005/2017 – DAF/GAS (NEWTON SOUZA DA CUNHA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0006/2016 – PRE/GPG (NÚCLEO DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA) - Gestor: FLAVIO LOPES DA FONSECA, matrícula 0168, CPF/MF nº 451.079.714-15;

Parágrafo único. A Gestora dos Contratos, acima nominada, deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


DAVID DOS SANTOS MOUYA
Diretor Presidente (em exercício)

PORTARIA nº 020/2016

João Pessoa, 29 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Técnico-Comercial, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

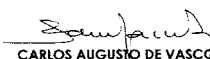
RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Fiscal de Contrato, o empregado abaixo:

- Contrato nº 0031/2016 – DTC/GRE (ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP), o empregado ROBSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 0166, CPF/MF nº 827.078.714-00.

Parágrafo Único. O Fiscal do Contrato nominado deverá acompanhar, sistematicamente, a execução do objeto contratual e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas, bem como implementar as ações solicitadas pelo Gestor do Contrato.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS
Diretor Técnico-Comercial

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0003

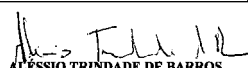
João Pessoa, 09 de janeiro de 2017

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, nomeado pelo Ato Governamental nº 0068/2015, publicada no DOE de 03/01/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do processo de Seleção Pública Simplificada de Professor Bolsista, do PRONATEC-APRENDIZ, do EDITAL SEE/GEEP/PB nº 001 de 02 de janeiro de 2017, para avaliação dos critérios estabelecidos no referido Edital.

SERVIDOR	CPF
ELMER MELZ OLIVEIRA	019.054.584-44
JOSILDA HERMINIO RAMALHO	467.739.324-91
HERBERT VIEIRA DANTAS	063.001.454-09
ERIKA PORTO SILVA	068.281.394-02
ANA FLÁVIA L. CAMBOIM	046.522.164-22
ADRIANA FREIRE DE CARVALHO	839.709.914-04
JESSICA GOMES MACHADO	079.194.884-60
IDEILTON DE SOUZA VASCONCELOS	826.409.044-34
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	046.494.324-80
RANIEDSON HONÓRIO CAMPOS	067.907.194-66


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/0308/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015.

ASSINOU termo aditivo aos seguintes contratos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matri-cula	Nome	Data inicial do contrato	Data final do aditivo	Função
0017/2016	11.491/2016	1.04048-0	Adriana Marques Alves Gouveia	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0115/2016	11.262/2016	1.04181-8	Aila Taise dos Santos Sousa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0878/2016	10.711/2016	1.04411-4	Ailton Rocha	02/05/2016	30/06/2017	Vigilante
0154/2016	11.743/2016	1.04224-4	Alba Lúcia Candeia Maia Muniz	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0145/2016	11.657/2016	1.04214-1	Alberto Alves Fernandes	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0137/2016	12.127/2016	1.04204-9	Alessandro dos Santos Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0050/2016	11.486/2016	1.04088-1	Alex Fabiani de Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0879/2016	10.645/2016	1.04397-6	Alexandre de Oliveira Araujo	25/04/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1094/2015	11.768/2016	1.04031-2	Alexandro Marcelino de Oliveira	16/10/2015	30/06/2017	Assistente Técnico I
0536/2016	10.798/2016	1.04344-1	Alexsandro de Sousa Basilio	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
1244/2016	11.731/2016	1.04466-6	Alfredo Pereira de Almeida	01/09/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0528/2016	11.362/2016	1.04366-4	Alhanny de Fátima Guedes Campos de Farias	11/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0051/2016	11.484/2016	1.04089-5	Alinne Gabryelle da Silva Sousa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0018/2016	11.717/2016	1.04049-4	Aluska Tatiane Cabral Oliveira	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0537/2016	10.721/2016	1.04327-7	Ana Cecília Alves	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0052/2016	11.482/2016	1.04090-5	Ana Cláudia da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1284/2016	12.118/2016	1.04464-9	Ana Flávia de Albuquerque Assis	18/10/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0160/2016	10.633/2016	1.04231-6	Andrea Nazareth de Oliveira	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1038/2016	11.975/2016	1.04432-3	Andréa Vanusa de Arruda Silva	01/07/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0135/2016	12.116/2016	1.04202-1	Angelo Rafael Bezerra de Farias	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Artes
0835/2016	11.463/2016	1.04385-6	Anna Fábria Nóbrega Silva	22/03/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0033/2016	11.776/2016	1.04070-0	Annamaria Laurentino Teodósio de Freitas	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0162/2016	10.634/2016	1.04233-3	Antônia da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0882/2016	11.359/2016	1.04408-7	Antônio de Brito Freire	20/05/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0163/2016	10.635/2016	1.04234-7	Antônio Duarte da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0164/2016	10.637/2016	1.04235-0	Antônio Emiliano Sobrinho	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0165/2016	10.638/2016	1.04236-4	Antônio Júlio de Lima	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0021/2016	12.113/2016	1.04057-0	Apolônio da Silva Ricarte	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0228/2016	10.914/2016	4.04116-7	Aristides Ferreira de Sousa	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0256/2016	12.099/2016	1.04305-4	Aristóteles Alves dos Santos	18/01/2016	30/06/2017	Auxiliar de Serviços Gerais
0102/2016	11.428/2016	1.04167-4	Arthur Felipe Albuquerque Cavalcanti	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0022/2016	12.129/2016	1.04058-3	Astier Basilio da Silva Lima	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0912/2016	10.636/2016	1.04414-5	Caio Augusto Araújo dos Santos	25/04/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0053/2016	11.494/2016	1.04091-9	Carlos Adilson Correia de Almeida	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0043/2016	10.622/2016	1.04081-6	Carlos Alberto de Araújo Nacre	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0060/2016	11.730/2016	1.04099-8	Christoff de Souza Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0515/2016	12.131/2016	1.04364-7	Cíntia Camila de Oliveira Emiliano	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0538/2016	10.707/2016	1.04333-5	Cleiton Belarmino de Oliveira	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0843/2016	10.714/2016	1.04392-8	Daniel Sátiro de Brito	18/04/2016	30/06/2017	Vigilante
0044/2016	10.614/2016	1.04082-0	Danielle Correia Gomes	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0887/2016	11.638/2016	1.04403-9	Débora Leitão Madureira Araújo	10/05/2016	30/06/2017	Enfermeira
0175/2016	10.668/2016	1.04246-7	Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0243/2016	11.948/2016	7.04295-7	Dinaiara Torres Fernandes de Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0219/2016	08.800/2016	2.04052-1	Diogo Ewerton Barros de Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Auxiliar de Serviços Gerais
0173/2016	10.652/2016	1.04244-0	Djalma de Lima Barbosa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0839/2016	11.035/2016	4.04390-0	Domingos Alexandre de Almeida	13/04/2016	30/06/2017	Marceineiro
0186/2016	10.678/2016	1.04258-7	Donisete Aparecido Mateus dos Santos	04/01/2016	30/06/2017	Auxiliar de Serviços Gerais
0229/2016	10.910/2016	4.04117-0	Doralice Fernandes da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0035/2016	11.777/2016	1.04072-7	Edilma Gomes da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0187/2016	10.659/2016	1.04259-0	Edilson Laurentino da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0188/2016	10.784/2016	1.04260-0	Edivânia Ferreira Januário Souto	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0836/2016	11.462/2016	1.04386-0	Edpo Camapum dos Santos	22/03/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0054/2016	11.479/2016	1.04093-6	Edson Clayton Soares de Souza	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I

0540/2016	10.737/2016	1.04334-9	Eliane Maria de Andrade	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0146/2016	11.656/2016	1.04215-5	Elielza Menezes do Rego Soares	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0107/2016	10.170/2016	1.04172-9	Elizabeth Cristina de Sousa Araújo	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0045/2016	10.839/2016	1.04083-3	Elizete Amaral de Medeiros	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0061/2016	11.729/2016	1.04100-2	Elza Lucena de Vasconcelos	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0189/2016	10.654/2016	1.04261-4	Eraldo Ferraz Rabelo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0889/2016	10.655/2016	1.04402-5	Erialdo Cassiano de Sousa	25/04/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0106/2016	11.685/2016	1.04171-5	Ermene Gomes da Silva Júnior	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0029/2016	11.091/2016	1.04065-5	Estela Fernanda Pereira dos Santos	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0255/2016	11.477/2016	1.04303-7	Everton Silva Araújo	25/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0178/2016	11.609/2016	1.04249-8	Fabiano José dos Santos	20/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0112/2016	11.371/2016	1.04178-0	Fabricia Ferreira de Lima	18/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0706/2016	11.644/2016	1.04373-6	Fernando Márcio Brito Barros	04/03/2016	30/06/2017	Motorista
0062/2016	11.733/2016	1.04101-6	Filip Nivaldo da Silveira Maracajá	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0230/2016	10.933/2016	4.04118-4	Francisco das Chagas Fernandes Maia Filho	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0190/2016	10.658/2016	1.04262-8	Francisco de Assis Alves Feitosa	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0707/2016	10.661/2016	1.04371-9	Francisco Jassa da Silva Oliveira	22/02/2016	30/06/2017	Motorista
0191/2016	10.680/2016	1.04263-1	Francisco Luiz de Oliveira Júnior	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Engenharia Elétrica
0192/2016	10.783/2016	1.04264-5	Francisco Soares Lima	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0091/2016	11.852/2016	1.04155-4	Geiza Suênia Rocha de Medeiros	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0055/2016	11.487/2016	1.04094-0	Geovani Roberto Gouveia de Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0708/2016	10.667/2016	1.04377-0	Guilherme Félix Coutinho	10/03/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0543/2016	10.713/2016	1.04360-2	Guilherme Gomes Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0197/2016	10.681/2016	1.04270-3	Gustavo Gonçalves de Brito	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil
0092/2016	11.848/2016	1.04156-8	Heryane de Oliveira Correia	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0023/2016	12.117/2016	1.04059-7	Hipólito de Sousa Lucena	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Comunicação Social
0180/2016	11.660/2016	1.04251-1	Hussein da Silva Alves	20/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0544/2016	10.719/2016	1.04352-7	Ideltonio Pereira de Lima	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0198/2016	10.656/2016	1.04271-7	Ionaldo de Araújo Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0001/2016	11.621/2016	1.04045-0	Ítalo Brito Vilarim	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Comunicação Social
0083/2016	10.842/2016	1.04144-8	Ivan Silio Gomes Biserra	04/01/2016	30/06/2017	Auxiliar de Serviços Gerais
1185/2016	11.436/2016	1.04443-0	Jaciane da Silva Nascimento	15/07/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1041/2016	11.696/2016	1.04427-9	Jackline Rodrigues Antunes	17/06/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0514/2016	10.657/2016	1.04309-9	Jailson de Farias Barbosa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0199/2016	10.660/2016	1.04272-0	Jair da Silva Soares	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0200/2016	10.665/2016	1.04273-4	Jairton Severino Rocha Costa	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0046/2016	10.841/2016	1.04084-7	Jane Pompilio dos Santos	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0118/2016	11.435/2016	1.04184-9	Jânio Diniz Basilio	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0049/2016	10.840/2016	1.04087-8	Joana D'Arc Marques do Nascimento	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0545/2016	10.734/2016	1.04362-0	João André do Nascimento Cosmo	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0546/2016	10.726/2016	1.04339-7	João Paulo Costa Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0231/2016	10.912/2016	4.04126-0	Joélis Lisboa Cabral de Melo	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0547/2016	10.720/2016	1.04348-6	Jonathas Oliveira de Lima	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0548/2016	10.724/2016	1.04350-0	José Alexandre Honório da Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0202/2016	10.674/2016	1.04275-1	José Barreto de Freitas	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Edificações
0037/2016	11.779/2016	1.04074-4	José do Ó Primo Neto	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0056/2016	11.485/2016	1.04095-3	José Marques Neves	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
1274/2016	11.520/2016	1.04482-7	José Miranda dos Santos Júnior	03/10/2016	30/06/2017	Motorista
0549/2016	10.723/2016	1.04361-6	José Monteiro de Luna Júnior	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0221/2016	08.801/2016	2.04054-9	José Roberto de Oliveira Soares	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0203/2016	10.664/2016	1.04276-5	José Soares de Lira	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0550/2016	10.735/2016	1.04337-0	José Walter da Silva Souza	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0224/2016	08.797/2016	2.04292-6	Joséan Barbosa da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0059/2016	11.478/2016	1.04098-4	Joselice Nobre Trigueiro	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0057/2016	11.480/2016	1.04096-7	Josibel de Oliveira Lins Júnior	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0204/2016	10.648/2016	1.04277-9	Josinaldo Batista de Souza	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0551/2016	10.733/2016	1.04342-4	Josinaldo Soares Ferreira	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0063/2016	11.724/2016	1.04102-0	Josivaldo Apolinário da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0552/2016	10.716/2016	1.04358-9	Josivaldo Araújo Oliveira	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0030/2016	11.092/2016	1.04066-9	Júcia Nathielle do Nascimento Oliveira	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0117/2016	11.465/2016	1.04183-5	Juliana Dias Montenegro	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II

0844/2016	10.729/2016	1.04393-1	Juliana Sales de Lima	18/04/2016	30/06/2017	Vigilante
0111/2016	10.298/2016	1.04177-7	Kamilla Alves Barreto	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0845/2016	10.715/2016	1.04394-5	Karla Danielly Flôr Cabral	18/04/2016	30/06/2017	Vigilante
0553/2016	10.730/2016	1.04332-1	Karuza Silva dos Santos	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0093/2016	11.878/2016	1.04157-1	Kátia Rhenius	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0834/2016	10.727/2016	1.04383-9	Kennedy Rogers de Oliveira Medeiros	01/04/2016	30/06/2017	Vigilante
0142/2016	12.125/2016	1.04210-7	Laert Pinheiro Ferreira	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0880/2016	10.982/2016	1.04399-3	Lara de Figueirêdo Eufrauzino	25/04/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0554/2016	10.740/2016	1.04357-5	Leandro Assis da Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0205/2016	10.647/2016	1.04279-6	Leonardo Silva de Sousa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0517/2016	12.132/2016	1.04321-5	Lietson Paiva de Souza Silva	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0095/2016	11.849/2016	1.04159-9	Lígia Maria Fernandes de Melo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0064/2016	11.723/2016	1.04103-3	Luana Scarlett Nunes de Freitas	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0556/2016	10.728/2016	1.04336-6	Luciano Soares da Silveira	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0048/2016	11.725/2016	1.04086-4	Luiz Antônio Costa Correia	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0130/2016	00.016/2017	1.04196-9	Luiz Gonzaga Tavares Calisto	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Artes
0120/2016	11.434/2016	1.04186-6	Luiz Otone Almeida Bezerra	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0065/2016	11.727/2016	1.04104-7	Macilene Pereira de Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0782/2016	12.114/2016	1.04378-4	Mahatma Gandhi Araujo Vieira	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0156/2016	11.742/2016	1.04226-1	Marbene Socorro de Oliveira Porto	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0558/2016	10.731/2016	1.04326-3	Marceli Serafim da Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
1283/2016	12.123/2016	1.04487-5	Marcelo Davi Serafim Duarte	01/10/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0158/2016	11.758/2016	1.04228-9	Marcelo Santos Pequeno	20/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0103/2016	11.461/2016	1.04168-8	Márcia Jordão da Silva	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0254/2016	10.646/2016	1.04304-0	Marconi Batista Sarmiento	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0058/2016	11.483/2016	1.04097-0	Maria da Conceição Araújo	04/01/2016	30/06/2017	Auxiliar de Serviços Gerais
0038/2016	11.778/2016	1.04075-8	Maria das Graças Fernandes	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0559/2016	10.736/2016	1.04329-4	Maria do Socorro Freires Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0762/2016	09.434/2016	3.27468-3	Maria Verônica Fernandes Marinho	03/03/2016	11/11/2016	Professor Substituto
1275/2016	11.734/2016	1.04476-9	Matheus Borges de Lima	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0047/2016	11.726/2016	1.04085-0	Mércia Diniz Agra	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0560/2016	10.717/2016	1.04341-0	Mohandas Guedes Araújo	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0206/2016	10.649/2016	1.04280-6	Moisés de Oliveira Montenegro	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0183/2016	11.659/2016	1.04255-6	Nara Gabriella Medeiros Macedo	20/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1277/2016	11.728/2016	1.04479-0	Nathálie dos Santos Rodrigues	04/10/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0847/2016	10.712/2016	1.04395-9	Otacílio Salustino dos Santos Neto	18/04/2016	30/06/2017	Vigilante
0087/2016	12.126/2016	1.04151-0	Patrícia Maria Silva Lucena	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1046/2016	11.976/2016	1.04431-0	Patrick Tavares Gomes	01/07/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0208/2016	10.673/2016	1.04282-3	Paulo Ferreira de Oliveira	04/01/2016	30/06/2017	Cadista
0096/2016	11.847/2016	1.04161-2	Raquel Gomes Correia	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0209/2016	10.670/2016	1.04283-7	Renata Travassos de Araujo	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil
0235/2016	11.521/2016	5.04115-3	Ricardo Rômulo de Araújo Cirilo	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0232/2016	10.895/2016	4.04127-3	Rita Campos Ferreira	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0238/2016	09.821/2016	6.04132-8	Roberto Brito de Oliveira	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0210/2016	10.669/2016	1.04284-0	Roberto Severino dos Santos	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil
0211/2016	10.666/2016	1.04286-8	Rodrigo de Lima Santos	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0561/2016	10.718/2016	1.04356-1	Rogério Fernandes da Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0245/2016	11.927/2016	7.04297-4	Rogério Henrique Lustosa	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0207/2016	11.762/2016	1.04281-0	Rosicleide Silva Pereira Barros	04/01/2016	30/05/2017	Assistente Técnico I
0881/2016	10.710/2016	1.04410-0	Sanyelton Costa Henrique Soares	02/05/2016	30/06/2017	Vigilante
0562/2016	10.797/2016	1.04351-3	Serginaldo Cobel da Silva	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0212/2016	10.650/2016	1.04287-1	Silvandro Alves Estevão	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1280/2016	11.481/2016	1.04471-0	Silvinho Jeronimo	15/09/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0563/2016	10.722/2016	1.04328-0	Suênia de Oliveira Bezerra	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0518/2016	12.130/2016	1.04312-6	Tallita de Lira Uchôa	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0024/2016	12.112/2016	1.04060-7	Tatiana Brandão Rocha	04/01/2016	30/06/2017	Consultor na Área de Comunicação Social
0913/2016	11.678/2016	1.04415-9	Thiago César Ferreira Amorim	08/06/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0144/2016	12.128/2016	1.04212-4	Tiago Costa Campos	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0085/2016	11.441/2016	1.04146-5	Tibério Agra Lucas	01/02/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
1182/2016	11.046/2016	1.04452-9	Túlio Henriques Costa	01/07/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0147/2016	11.658/2016	1.04216-9	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I

0564/2016	10.738/2016	1.04349-0	Valber Guimarães Pereira	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0234/2016	10.934/2016	4.04129-0	Valdeci Andrade Dantas	04/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico II
0082/2016	10.663/2016	1.04139-3	Valdeci dos Anjos Lima	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0185/2016	11.661/2016	1.04257-3	Vanuza Lopes Vieira	20/01/2016	30/06/2017	Assistente Técnico I
0565/2016	10.732/2016	1.04338-3	Veronilson do Nascimento	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante
0213/2016	10.662/2016	1.04288-5	Wellington Emiliano Alves dos Santos	04/01/2016	30/06/2017	Motorista
0566/2016	10.725/2016	1.04340-7	Wellington Venicio de Almeida	01/02/2016	30/06/2017	Vigilante

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 27 de dezembro de 2016.


Prof. Dr. FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria